



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

A presente licitação tem como objeto **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**, respeitando os valores unitários, conforme discriminados nos itens na tabela a seguir:

Item	Lote 1	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	<b>Bandeja para papéis, dupla em acrílico</b> na cor fumê medindo aproximadamente 255x370mm (variação +/- 10%). CÓDIGO TJ/BA 001.005.001	un.	100	R\$ 24,38	R\$ 2.438,00
2	<b>Barbante em fibra de 100% algodão</b> , com 8 fios trançados. Embalagem: rolo com 200 g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CÓDIGO TJ/BA 001.006.002	un.	100	R\$ 3,78	R\$ 378,00
3	<b>Borracha elástica, material de borracha natural</b> , cor amarelo número 18. Alta resistência, alta qualidade. Embalagem: caixa com 25 g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CÓDIGO TJ/BA 001.009.002	un.	2.000	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00
4	<b>Clipe para papel, número 2/0</b> , em aço niquelado. Embalagem: caixa com 100 unidades. Material conforme Norma SAE 1010/20. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Código TJBA 001.017.002	un.	2.000	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
5	<b>Clipe para papel, número 6/0</b> , em aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades. Material conforme Norma SAE 1010/20. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CÓDIGO TJ/BA 001.017.004	un.	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
6	<b>Cola bastão, não tóxica 20 g</b> , embalagem de tubo plástico, rígido, com tampa vedante provido de base giratória ou sistema de alimentação que permita o uso adequado da cola, com validade de, no mínimo, 01 (um) ano, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CÓDIGO TJ/BA001.018.001	un.	1.000	R\$ 1,27	R\$ 1.270,00
7	<b>Fita adesiva para empacotamento transparente</b> , constituída de um dorso de filme de polipropileno biorientado, adesivo acrílico, especial à base de solvente, com alto tack; alta adesão, dimensões: Largura/comprimento aproximado 50mmx55m (variação +/- 10%). CÓDIGO TJ/BA 001.030.002.	un.	5.000	R\$ 2,67	R\$ 13.350,00





8	<b>Fita adesiva transparente</b> , fabricada em celofane, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 12 mm x 33 m (variação +/- 10%). Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante. CÓDIGO TJ/BA 001.030.001.	un.	3.000	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
9	<b>Fita Adesiva, transparente, em plástico resistente</b> , adesivo em resina de borracha natural, dimensões 19 mm x 50 m, podendo variar +/- 5%. Código do TJBA 001.030.004.	un.	500	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
10	<b>Grampeador escritório pequeno</b> , com estrutura metálica medindo 140 mm, capacidade para grampear 20 folhas de 75 g/m <sup>2</sup> , fabricado em chapa de metal/médio Norma SAE 1010/20, com 1,00 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faça aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola aço pré temperada e resistente. Capacidade de carga 01(um) pente de grampo (105 grampos) 26/6, apoio da base em PVC. CÓDIGO TJ/BA 001.032.001.	un.	1.000	R\$ 10,92	R\$ 10.920,00
11	<b>Grampeador escritório semi - industrial</b> , capacidade mínima para grampear 240 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> , fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 140 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faça aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola aço pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente 210 grampos 9x14mm, apoio da base em PVC. CÓDIGO TJ/BA 001.032.003.	un.	50	R\$ 92,92	R\$ 4.646,00
12	<b>Grampo metálico, galvanizado</b> , para grampeador semi-industrial, tamanho 9/14. Embalagem com 5000 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante CÓDIGO TJ/BA 001.033.005.	un.	80	R\$ 14,77	R\$ 1.181,60





13	<b>Grampo para fixação de processos</b> , confeccionado em polipropileno kmt 6900 (material virgem), composto de duas peças de encaixe (base e haste), com engates das hastes por pressão em diferentes alturas, de acordo com a capacidade de arquivamento para até 500 folhas, com sistema de fixação frontal que permita o manuseio dos documentos sem que o grampo abra e sem que haja deslocamento nos pontos de fechamento. A base retangular terá no mínimo, 2,90 mm de espessura, formando conjunto único com as hastes de, no mínimo, 85 mm de comprimento semi-rígido e 1,90 mm de espessura mínima. CÓDIGO TJ/BA 001.033.006	un	40.000	R\$ 0,56	R\$ 22.400,00
14	<b>Perfurador de papel metálico com 2 furos</b> , com capacidade para perfurar até 70 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> , fabricado em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço Norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço Norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal Norma SAE 1010/20 zincado, régua medidora para auxiliar o encaixe e a perfuração. Código TJBA 001.044.003	un	50	R\$ 121,57	R\$ 6.078,50
15	<b>Caneta marca texto</b> , ponta indeformável, tinta fluorescente a base água, gravado no corpo a marca do fabricante, pacote com 4 cores (amarela, azul, vermelha e verde) CÓDIGO TJ/BA 001.012.007	pc	1.500	R\$ 8,40	R\$ 12.600,00
<b>Total do Lote 1</b>					R\$ 86.417,10
Item	Lote 2	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	<b>Livro de protocolo, com 100 fls.</b> Numeradas sequencialmente (frente/verso), comprimento 215 x160mm (variação +/- 10%), capa dura em papelão na cor preta. CÓDIGO TJ/BA 001.010.001	un	200	R\$ 7,88	R\$ 1.576,00
2	<b>Livro ata, com 200fls</b> , numeradas, pautadas, sem margem e com capa dura na cor preta. Com numeração tipográfica, dimensões mínimas 298 x 203 mm, papel alta alvura 56 g/m <sup>2</sup> . CÓDIGO TJ/BA 001.038.001	un	200	R\$ 14,13	R\$ 2.826,00
<b>Total do Lote 2</b>					R\$ 4.402,00
Item	Lote 3	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	<b>Classificador rápido plastificado 60 g</b> , resistente, incolor, com prendedor plástico, macho e fêmea. CÓDIGO TJ/BA 001.016.001	un	1.300	R\$ 1,43	R\$ 1.859,00
2	<b>Pasta cartolina plastificada</b> , com aba elástico, tamanho ofício, 235x350mm (variação +/- 10%).	un	500	R\$ 1,58	R\$ 790,00





	CÓDIGO TJ/BA 001.041.004				
3	<b>Pasta organizadora, em PVC</b> , medidas 340x230x20mm (variação +/- 10%). CÓDIGO TJ/BA 001.041.006	un	450	R\$ 2,42	R\$ 1.089,00
4	<b>Pasta sanfonada em plástico resistente</b> , tamanho ofício com 12 divisões CÓDIGO TJ/BA 001.041.011	un	100	R\$ 16,04	R\$ 1.604,00
5	<b>Pasta suspensa, marrom marmorizada</b> , tamanho ofício, com ferragens e visor, 280 g, de alta resistência, com guias de sustentação, metálicas e entalhe da guia para apoio nos suportes do arquivo em plástico. CÓDIGO TJ/BA 001.041.003	un	500	R\$ 1,73	R\$ 865,00
6	<b>Pasta catálogo na cor preto</b> , com no mínimo 100 envelopes plásticos resistente incolor, dimensões de 230x320mm, podendo variar em até +/- 10% com visor lateral transparente liso para identificação. Código TJBA 001.041.012.	un	200	R\$ 15,13	R\$ 3.026,00
7	<b>Saco plásticos, para pasta catálogo</b> , com 4 furos, transparente, tamanho ofício, com abertura superior, dimensões 240x330mmx10 micras por parede. Código do TJBA 001.070.001.	un	500	R\$ 0,21	R\$ 105,00
<b>Total do Lote 3</b>					R\$ 9.338,00
Item	Lote 4	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	<b>Envelope para cartão</b> , na cor branca, timbre do Poder Judiciário, na cor preta, medindo 190x120mm, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> . Permita-se a variação de +/- 10 por cento. Código TJ 001.022.007.	un	21.500	R\$ 0,32	R\$ 6.880,00
2	<b>Envelope, saco, branco</b> , com Brasão do Tribunal de Justiça, timbre do Poder Judiciário, na cor preta, gramatura 90 g/m <sup>2</sup> , medindo 260x360mm. Permita-se a variação de +/- 10 por cento. Código TJ 001.022.001	un	118.000	R\$ 0,52	R\$ 61.360,00
3	<b>Envelope, saco, na cor branca</b> , timbre do Poder Judiciário, na cor preta, medindo 249x180mm, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> . Permitase a variação de +/- 10 por cento. Código TJ 001.022.005.	un	86.500	R\$ 0,45	R\$ 38.925,00
4	<b>Envelope, saco, na cor branca</b> , timbre do Poder Judiciário, na cor preta, medindo 410x320mm, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> . Permitase a variação de +/- 10 por cento. Código TJ 001.022.003.	un	30.000	R\$ 0,83	R\$ 24.900,00
5	<b>Envelope para cartão na cor branca</b> , com timbre da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, colorido, gramatura 90 g/m <sup>2</sup> , medindo 190x120mm. Permita-se a variação de +/-10%. Código 020.021.003	un	5.000	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
<b>Total do Lote 4</b>					R\$ 134.315,00





Item	Lote 5	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	<b>Papel Apergaminhado</b> , dimensões 210x297mm, formato A4, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , na cor branca. Embalagem: em material impermeável contra umidade, com 1 (uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante. CÓDIGO TJ/BA 001.040.006	un	50.000	R\$ 19,73	R\$ 986.500,00
2	<b>Papel alcalino</b> , gramatura 75 g/m <sup>2</sup> formato A4, medindo aproximadamente 210x297mm. Cor Azul. Embalagem: em material impermeável contra umidade, pacote com 1 (uma) resma com 500 (quinhentas) unidades, contendo a marca do fabricante. Código do TJBA 001.040.011.	un	50	R\$ 22,55	R\$ 1.127,50
3	<b>Papel alcalino</b> , gramatura 75 g/m <sup>2</sup> formato A4, medindo aproximadamente 210x297mm. Cor Rosa. Embalagem: em material impermeável contra umidade, pacote com 1 (uma) resma com 500 (quinhentas) unidades, contendo a marca do fabricante. Código do TJBA 001.040.014.	un	50	R\$ 22,55	R\$ 1.127,50
4	<b>Papel alcalino</b> , gramatura 75 g/m <sup>2</sup> formato A4, medindo aproximadamente 210x297mm. Cor Verde. Embalagem: em material impermeável contra umidade, pacote com 1 (uma) resma com 500 (quinhentas) unidades, contendo a marca do fabricante. Código do TJBA 001.040.015.	un	50	R\$ 22,55	R\$ 1.127,50
<b>Total do Lote 5</b>					<b>R\$ 989.882,50</b>
Item	Lote 6	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	<b>Cinta elástica, personalizada</b> para prender processos ou documentos, confeccionada em elástico na cor azul de alta qualidade durabilidade, com acabamento lateral que evite desfiamento, composto 75% poliéster e 25% elastodieno, ter costura dupla, bastante reforçada na junção dessas pontas, feitas em linha poliéster e costura industrial nas duas extremidades, com o nome impresso na fonte arial em letras brancas (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA), medindo aproximadamente 3 cm de largura e 23 cm de comprimento. Código do TJBA 001.009.003.	un.	30.000	R\$ 1,80	R\$ 54.000,00
<b>Total do Lote 6</b>					<b>R\$ 54.000,00</b>
Item	Lote 7	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	<b>Pasta em PVC cristal</b> , medindo 255x320x50mm, na cor azul, com prendedor plástico, janela no dorso superior, com impressão Poder Judiciário, Brasão do TJ e Código na cor branca. CÓDIGO TJ/BA	un	70.000	R\$ 3,08	R\$ 215.600,00





	004.013.001				
2	<b>Pasta em PVC cristal</b> , medindo 255x320x50mm, na cor cinza, com prendedor plástico, janela no dorso superior, com impressão Poder Judiciário, Brasão do TJ e Código na cor branca. CÓDIGO TJ/BA 004.013.004	un	50.000	R\$ 3,08	R\$ 154.000,00
3	<b>Pasta em PVC cristal</b> , medindo 255x320x50mm, na cor verde, com prendedor plástico, janela no dorso superior, com impressão Poder Judiciário, Brasão do TJ e Código na cor branca. CÓDIGO TJ/BA 004.013.003	un	15.000	R\$ 3,08	R\$ 46.200,00
<b>Total do Lote 7</b>					<b>R\$ 415.800,00</b>
<b>Total dos Lotes</b>					<b>R\$ 1.694.154,60</b>

## 2. JUSTIFICATIVA

A futura e eventual aquisição dos objetos, descritos em tela, sob a modalidade de Sistema de Registro de Preços, faz-se necessária para garantir o bom andamento dos trabalhos realizados pelos servidores e magistrados que laboram para a manutenção das atividades nos setores judiciários e administrativos do TJBA, sendo essenciais para uso durante os expedientes, bem como em substituição àqueles que apresentarem desgaste resultante do próprio uso, considerando-se ser imprescindível, também, o suprimento do Almojarifado do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

## 3. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**3.1.** Todo o material deverá ser entregue no Almojarifado do Poder Judiciário, situado na Av. Luiz Viana Filho, nº. 4.289, Paralela, Salvador, Bahia, CEP: 41.730-101, Telefone (71) 3360-2400, obedecendo rigorosamente ao horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, acompanhado da nota fiscal correspondente, conforme condições a seguir:

**3.2.** Os fornecedores deverão acompanhar as publicações referentes a AFM (Autorização de Fornecimento de Material), no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), através do Portal do Tribunal de Justiça da Bahia ([www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br)), assumindo o ônus da inobservância de quaisquer informações emitidas por este Poder Judiciário;

**3.3.** O fornecedor contratado receberá, por e-mail, cópia da Nota de Empenho e resumo da publicação da AFM.

**3.4.** O prazo de entrega dos materiais solicitados é de até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da **Publicação da AFM (Autorização de Fornecimento de Material) no Diário da Justiça Eletrônico**. O descumprimento desse prazo ensejará aplicação das penalidades previstas no edital.





**3.5.** O recebimento, a fiscalização e o atesto da Nota Fiscal serão efetuados pela Coordenação de Distribuição, que verificará o atendimento das condições e especificações dos objetos;

**3.6.** Todos os objetos ofertados deverão ser novos de primeiro uso, fornecidos em embalagens originais e lacradas. A embalagem deverá ser de primeira qualidade, conter nome do fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor;

**3.7.** Os produtos deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas técnicas vigentes;

**3.8.** Se consideradas insatisfatórias as condições de material recebido, será lavrado um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades. O objeto recusado deverá ser recolhido e substituído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas as verificações nos materiais entregues em substituição;

**3.9.** Caso algum objeto apresente defeito de fabricação durante o período de garantia, o fornecedor, de forma solidária, se compromete a efetuar a troca sem ônus para a Administração no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação ao fornecedor;

**3.10.** É vedada a substituição da marca do objeto cujo preço tenha sido registrado.

**3.11.** Caso o fornecedor requeira a sua substituição, ele deverá justificar a solicitação e comprovar, por escrito, a impossibilidade de entregar o objeto da marca registrada. Caberá à CONTRATANTE analisar o pedido e emitir parecer;

**3.12.** As aquisições ocorrerão ao longo da vigência da Ata à medida que surjam necessidades das unidades do TJBA.

**3.13.** Não serão aceitas entregas fracionadas da solicitação constante no respectiva AFM, salvo autorização prévia, junto à Autoridade competente.

#### **4. GARANTIA:**

**4.1.** Os produtos ofertados deverão possuir garantia por um período mínimo de 90 (noventa) dias, concedida pelo fabricante que deverá ser contada a partir da data do recebimento definitivo dos referidos produtos.

**4.2.** Para compreensão do parágrafo precedente, entende-se por garantia a cobertura de todo e qualquer defeito, avaria, desgaste ou disfunção ocorrido no objeto, independentemente de ser ou não decorrente de falha na fabricação. A exclusão de responsabilidade sob alegação de uso incorreto somente será admitida após reconhecimento pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.





## 5. DAS AMOSTRAS/CATÁLOGO:

- 5.1.** O licitante classificado em 1º (primeiro) lugar deverá enviar catálogo/prospecto com apresentação dos materiais ofertados;
- 5.2.** O licitante ficará vinculado à marca ofertada em sua proposta e catálogo/prospecto apresentado;
- 5.3.** A não indicação de marca do produto ofertado e/ou indicação de mais de uma marca implicará a desclassificação da licitante e a convocação da participante seguinte, em ordem de classificação.
- 5.4.** A critério do pregoeiro, a licitante convocada deverá, sob pena de desclassificação, apresentar amostras ao Núcleo de licitação - NCL, situada na Avenida do CAB, nº 560, Edifício anexo ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Sala 09, no Centro Administrativo do Estado da Bahia, CEP 41.746-900, Salvador – BA, obedecendo rigorosamente ao horário das 8h às 11h30 a das 13h às 16h30.
- 5.5.** As amostras deverão ser apresentadas com a identificação do número da licitação, data da abertura, nome da empresa, lote e item, código do item de acordo com o cadastro existente na loja a que cada qual se refere e permanecerem depositadas no endereço acima, até a homologação do resultado do certame.
- 5.6.** As amostras serão devolvidas, mediante retirada no endereço citado no subitem 5.4., no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da declaração da vencedora do certame do item a que se refere a amostra.
- 5.7.** As amostras não retiradas no prazo de 20 (vinte) dias, a contar dos prazos acima, serão consideradas abandonadas pela proponente, sendo então incorporada ao patrimônio do Poder Judiciário.
- 5.8.** O procedimento será interrompido para que possam ser entregues e analisadas as amostras solicitadas e emitidos os correspondentes pareceres que serão exarados por servidor da Diretoria de Suprimento e Patrimônio do Tribunal de Justiça designado para tal fim, durante a sessão pública do Pregão.
- 5.9.** Para emissão do parecer técnico, é facultado ao servidor designado para análise, o completo manuseio das amostras.
- 5.10.** A licitante ficará vinculada à marca ofertada em sua proposta.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O objeto será fornecido pela CONTRATADA em conformidade com a descrição pormenorizada contida em edital, sem pagamento de quaisquer despesas adicionais por parte do CONTRATANTE, obrigando-se ainda,







a:

- a)** Fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório nos locais determinados, nos dias e horários de expediente da Administração;
- b)** Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c)** Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d)** Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e)** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f)** Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g)** Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal relativas ao objeto do contrato;
- h)** Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução do contrato;
- i)** Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- j)** Executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k)** Trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- l)** Oferecer garantia e assistência técnica aos bens, naqueles que couber, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;
- m)** Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, naqueles que couber.
- n)** Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos itens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações contidas no contrato por determinação legal, o CONTRATANTE obriga-se ainda, a:

- a)** Proceder a publicação resumida do instrumento de contrato na imprensa oficial, condição indispensável





para sua validade e eficácia.

- b)** Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c)** Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d)** Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação da execução já realizada, emitindo o competente opinativo para o recebimento de pagamentos;
- e)** Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- f)** Cumprir as diretrizes traçadas pelo Órgão Central de Controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- g)** Solicitar da CONTRATADA, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do objeto deste edital.

## 8. RECEBIMENTO DO OBJETO

**8.1.** A empresa CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega de todos os materiais, no prazo previsto no edital, acompanhados de:

- a) Nota fiscal Correspondente.

**8.2.** É vedada a substituição da marca do material cujo preço tenha sido licitado.

**8.3.** No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido, será lavrado um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

**8.4.** Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

## 9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de crédito em conta-corrente, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a declaração pelo CONTRATANTE do recebimento definitivo do objeto licitado.

## 10. MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço:	Cidade:





Estado: CEP: Telefax: E-mail:

Prezados Senhores

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o seu prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso) conforme as planilhas a seguir:

Lote .....

Item	Qtde ofertada	Marca do produto	Valor unitário R\$	Valor global R\$

Salvador \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

RAZÃO SOCIAL CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

